## DECRETO NÚMERO 6277 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do Orçamento Vigente.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO,** Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração; Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e, Considerando o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64; Considerando o inciso III, letra "C" do art. 9º da Lei Municipal N.º 3801, de 27 de Novembro de 2014; Considerando o que nos faculta o inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
153	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.001	R\$ 82.000,00
154	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.002	R\$ 500,00
595	01.13.01	Sec. Mun. de Turismo	33.90.39.00	23.695.0021.2.028	R\$ 15.000,00
646	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.00	11.331.0027.0.003	R\$ 40.000,00
Total					R\$ 137.500,00

**Art. 2º** O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Anulação de Dotação Orçamentaria, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso I, letra "C" do artigo 9º da Lei Municipal 3801 de 27 de Novembro de 2014, no valor de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
659	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$ 137.500,00
Total					R\$ 137.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de novembro de 2015.

## MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal

## ISABELLA VIANNA VASSÃO Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/SMAJ/CEG/gas

**Gabinete do Prefeito E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br **End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11680-000

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

Ubatuba/SP - CEP: 11680-000 **Tel.:** (12) 3834-1047/1041